Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 63/2017 – PREGÃO

Brasília, 20 de setembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente à CONCORRÊNCIA Nº 04/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01: Os projetos básicos em extensão PDF serão fornecidos em extensão DWG ao CONTRATADO?

Resposta 01: Os projetos básicos de Arquitetura, Canteiro e Climatização serão fornecidos em DWG. Os demais serão apenas em formato de imagem, pois não foram elaborados em meio digital (vetorizados).

Questionamento 02: Na especificação técnica não há informação sobre a versão do AUTOCAD em que os arquivos DWG deverão ser gerados. Qual a versão deverá ser considerada para elaboração dos projetos?

Resposta 02: Deverá ser fornecido na versão 2012, ou DXF.

Questionamento 03: Como será o critério de medição dos projetos? Poderá ser feito medição parcial conforme as pranchas de determinada área sejam finalizadas?

Resposta 03: Correto o entendimento.

Questionamento 04: Notadamente no caso do projeto estrutural, cuja normalização foi atualizada pela NBR 6118/2014 – Projeto de Estrutura de Consreto – procedimento, em vigor a partir de 29/05/2014, o controle de qualidade do projeto estrutural passou a ser requerido no seu capítulo 5 do qual destacamos o item 5.3 – Avaliação da conformidade do projeto:

“5.3.1 – A avaliação da conformidade do projeto deva ser realizada por profissional habilitado, independente e diferente do projetista, requerida e contratada pelo contratante, e registrada em documento específico, (...).”

Não identificamos na planilha nenhum item que remunera a verificação do projeto estrutural conforme exige a NBR 6118/2014.

Entendemos que a responsabilidade pela contratação do projeto estrutural será do METRÔ-DF, está correto nosso entendimento? Caso negativo solicitamos informar como este serviço será remunerado.

Resposta 04: O entendimento está equivocado, pois a contratada será responsável pelo desenvolvimento de distintas especialidades de projetos executivos, assim como pelo seu acompanhamento e compatibilização – sem vínculo com os autores dos projetos executivos. Os documentos editalícios estabelecem que o controle da qualidade do projeto estrutural é responsabilidade da contratada e que tal serviço será remunerado pelo item “Acompanhamento Técnico de Projeto (A.T.P) durante a obra” – vide documentos técnicos (ET.3/00.6A/Z1.001, ver. 0). Como se observa na publicação do METRÔ-DF, o objeto do Edital refere-se à contratação de empresa para obras de conclusão da Estação 106 Sul, Passagem para Pedestres e acessos do METRÔ-DF. Dessa maneira, caberá a proponente adequar, caso julgue pertinente na especialidade estrutural, as atividades do item A.T.P. aos requisitos da mencionada norma, assim como ao cronograma físico-financeiro e às demais especialidades de projetos executivos, pois todas essas atividades estarão sob responsabilidade da futura contratada.Entende-se que os requisitos de qualidade de projeto motivadores do capítulo 5 da NBR 6118:2014 estarão atendidos e devidamente remunerados.

Atenciosamente,

(original assinado)

Anderson Luiz Senna Costa

Presidente da CEL
METRÔ-DF